

Oficina de curricularização da extensão

Tomé de Pádua Frutuoso
Instituto Federal de Santa Catarina

O “que é” extensão ?



Conceitos de Extensão

A extensão no Brasil

A Reforma de Córdoba (1918) estabeleceu um marco para as universidades latino-americanas constituindo-se como uma referência para suas reformas universitárias. Entre os princípios que nortearam essa manifestação estudantil, está **a extensão universitária, entendida como compromisso social da universidade.** (MESSINA GOMEZ, et al 2019)

A extensão no Brasil

DECRETO Nº 19.851, de 11 de abril de 1931

Art. 109. “A extensão universitária destina-se à **diffusão de conhecimentos** philosophicos, artisticos, litterarios e scientificos, em beneficio do aperfeiçoamento individual e colectivo.

§ 1º De accôrdo com os fins acima referidos, a extensão universitária será realizada por meio de **cursos** intra e extra-universitarios, de **conferências** de **propaganda** e ainda de **demonstrações** praticas que se façam indicadas.”

A extensão no Brasil

LEI Nº 5.540, de 28 de novembro de 1968.

Fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências.

Art. 20. “As universidades e os estabelecimentos isolados de ensino superior **estenderão** à comunidade, sob forma de **cursos e serviços** especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa que lhes são inerentes.”

A extensão no Brasil

Extensão ou comunicação? Paulo Freire 1968

[...] a “educação como prática da liberdade” não é a transferência ou a transmissão do saber nem da cultura; **não é a extensão de conhecimentos técnicos; não é o ato de depositar** informes ou fatos nos educandos; não é a “perpetuação dos valores de uma cultura dada”; não é o “esfôrço de adaptação do educando a seu meio”. Para nós, a “educação como prática da liberdade” é, sobretudo e antes de tudo, uma situação verdadeiramente gnosiológica. **Aquela em que o ato cognoscente não termina no objeto cognoscível, visto que se comunica a outros sujeitos, igualmente cognoscentes.**(FREIRE, 1983, p. 53)

A extensão no Brasil

Plano de Trabalho de Extensão Universitária 1978

(fruto do trabalho da Coordenação das Atividades de Extensão - CODAE em 1975)

A extensão é “a forma através da qual a Instituição de Ensino Superior estende sua área de atendimento a organizações, outras instituições e populações de um modo geral, delas **recebendo um influxo no sentido de retroalimentação** das demais funções, ou seja, o ensino e a pesquisa.”

A extensão no Brasil

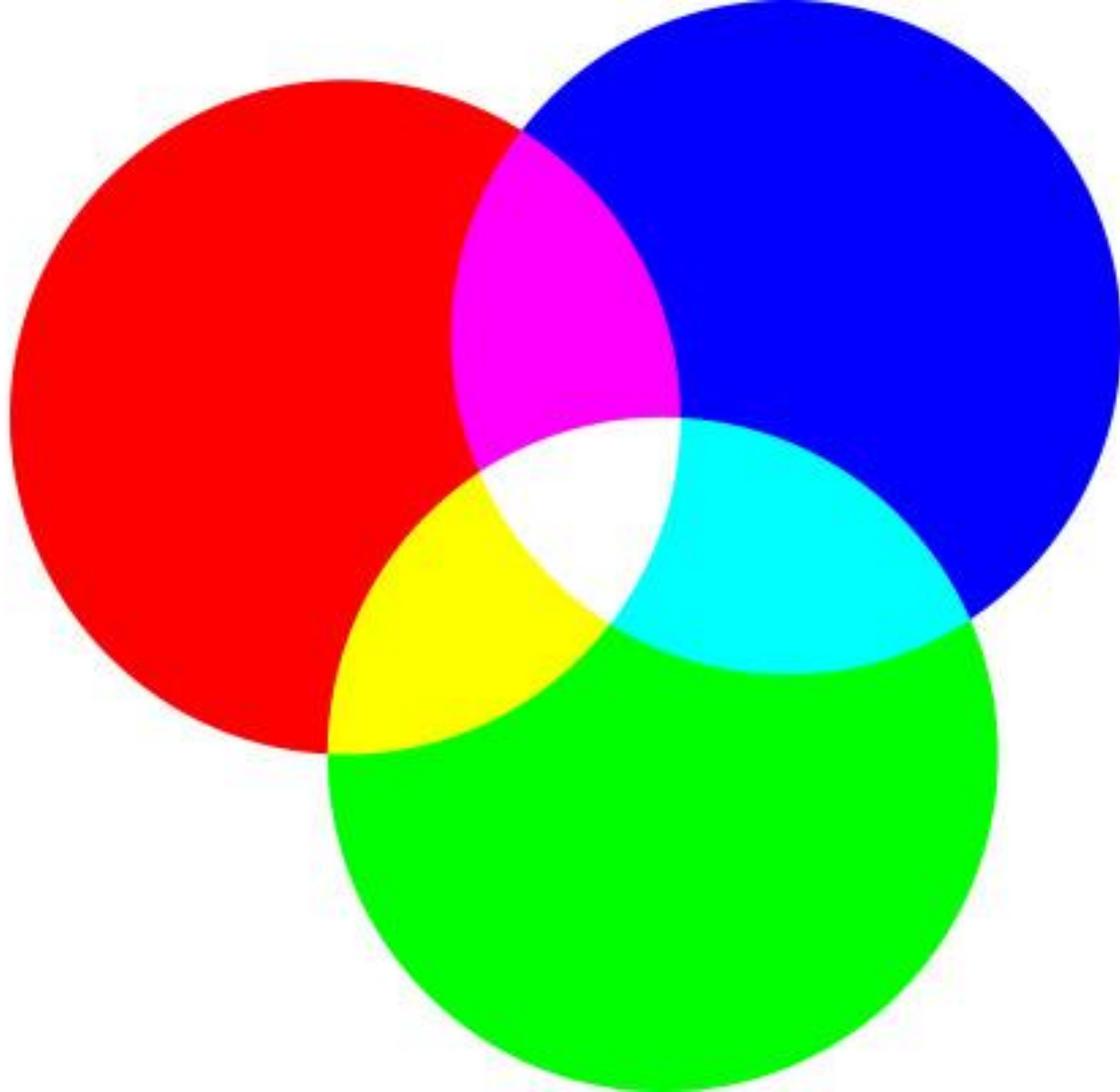
Criação do FORPROEX 1987

No ano seguinte à sua criação, 1988, o FORPROEX apresentava ao MEC algumas reivindicações, dentre elas, a criação de um órgão de caráter representativo, inserido na estrutura organizacional do Ministério, que fosse responsável pela extensão (FOREXT, 2009). A criação desse órgão visava a institucionalização da Extensão a nível ministerial, **formulando um conceito de Extensão que atendesse às demandas do ensino superior no Brasil, entretanto, esse órgão não foi criado.**

A extensão no Brasil

Constituição Federal de 1988

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao **princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.**





A extensão no Brasil

Plano Nacional de Educação PNE 2001
LEI N° 10.172 de 2001

Objetivo/meta 23. **Implantar o Programa de Desenvolvimento da Extensão Universitária em todas as Instituições Federais de Ensino Superior** no quadriênio 2001-2004 e assegurar que, **no mínimo, 10% do total de créditos** exigidos para a graduação no ensino superior no País será reservado para a atuação dos alunos **em ações extensionistas**.

A extensão no Brasil

Política Nacional de Extensão Universitária
FORPROEX 2012

“A **Extensão Universitária**, sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um **processo** interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a **interação transformadora** entre Universidade e **outros setores da sociedade**”

A extensão no Brasil

Política Nacional de Extensão Universitária
FORPROEX 2012

Diretrizes para a Extensão

- Interação Dialógica,
- Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade,
- Indissociabilidade Ensino-Pesquisa-Extensão,
- Impacto na Formação do Estudante, e
- Impacto e Transformação Social.

A extensão no Brasil

FORPROEXT 2013

“**A extensão** é um **processo** educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a **interação dialógica e transformadora** entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a **territorialidade**.”

A extensão no Brasil

Lei	nº	13.005/2014
PNE 2014		

Meta 12) Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. (BRASIL, 2014).

A extensão no Brasil

Lei n° 13.005/2014
PNE 2014

Estratégia 12.7) assegurar, no mínimo, **10%** (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação **em programas e projetos** de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social; (BRASIL, 2014).

A extensão no Brasil

Resolução CNE 07/2018

Art. 3º **A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.**

A extensão no Brasil

Resolução CNE 07/2018

Art. 4º As atividades de extensão devem compor, **no mínimo, 10%** (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais **deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;**

**Extensão não é “o quê”,
extensão é “como”!**

Estudantes



Servidores/as

Sociedade

Protagonismo Discente

A extensão é um processo que retroalimenta o ensino e a pesquisa em articulação com os saberes e demandas da sociedade.

**Antes de curricularizar é
importante repensar como se
faz extensão**

A Curricularização da Extensão

O termo “curricularização”

O processo de adequação dos Projetos Pedagógicos de Curso para inserção do percentual exigido tem sido chamado, em algumas instituições de “creditação curricular” e, por outras de “curricularização”. Neste trabalho, é utilizado o termo “curricularização”, pois é o termo apresentado na Resolução do Conselho Superior do IFSC - Consup nº 40/2016 do IFSC, nas diretrizes do CONIF de 2020 e no parecer do CNE 608/2018, que deu origem à resolução CNE 07/2018.

CONIF

2020

Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

Cabe destacar que atividades de extensão são intervenções que envolvem **diretamente e dialogicamente** as comunidades externas às instituições de ensino, e **devem estar vinculadas à formação do estudante**, conforme normas institucionais próprias. No caso de instituições públicas de educação, como as da RFEPCT, as atividades de extensão devem ser desenvolvidas com a **participação ativa de servidores e estudantes**. (CONIF, 2020, p. 2).

CONIF

2020

Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

“As instituições que compõem a RFEPCT busquem contemplar em seus projetos de curso, a articulação necessária entre o ensino e as atividades de extensão, conforme previsto na legislação em vigor, **promovendo a formação humana integral** e a melhoria na formação dos nossos estudantes. Logo, também deve ocorrer uma **interação dialógica** com a sociedade, visando à transformação social e da própria Instituição, por meio de **trocas e construção de conhecimento** e práticas educacionais efetivamente **horizontais**, democráticas e emancipatórias.” (CONIF, 2020, p. 1-2).

A curricularização da extensão, portanto, constitui-se no processo de **incorporação ou integração** de atividades de extensão ao currículo de ofertas educativas, podendo incidir sobre a matriz curricular dos PPC das seguintes formas:

a) **Como parte de componentes curriculares não específicos de extensão**: trata-se da distribuição de horas de atividades de extensão nos componentes curriculares não específicos de extensão, previstos no PPC. Nesse caso, estamos tratando de planejar atividades de **extensão como metodologia** desses componentes.

b) **Como componentes curriculares específicos de extensão**: trata-se da criação de um ou mais componentes curriculares específicos de extensão, inseridos na estrutura da matriz curricular do curso e cuja carga horária deve ser totalmente destinada ao cumprimento de atividades de extensão pelos estudantes.

Por que incluir Extensão no currículo?

A finalidade da curricularização

Se, de acordo com a Constituição brasileira, as Instituições de Ensino Superior se caracterizam pela indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão, qual o motivo de se ter, por meio de outra legislação, a exigência um mínimo de 10% de extensão nos currículos?

“essa legislação, na verdade, vem confirmar que de fato essa indissociabilidade não acontece na prática nas IES.”
(GARCES et al, 2018, p. 2). A extensão foi, ao longo dos anos, deixada de lado pelas instituições de ensino superior, não sendo equiparada ao Ensino e à Pesquisa.

As atividades de extensão devem possibilitar ao(à) estudante “refletir sobre as grandes questões da atualidade e, a partir da experiência e dos conhecimentos produzidos e acumulados, **construir uma formação compromissada com a realidade da população brasileira**” (FORPROEX, 2006, p. 46-47), levando em consideração que “tudo o que se faz ou se vivencia em uma instituição de ensino superior é Currículo” (FORPROEX, op. cit., p. 45)

Curso de Gestão de Turismo forma 1.^a turma do IFSC com a extensão 100% curricularizada

CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE Data de Publicação: 22 jun 2021 17:07 Data de Atualização: 23 jul 2021

10:29



Gabrielly passou dez dias em uma comunidade carente e conta que a experiência a transformou.

"Foi uma experiência inesquecível e transformadora. Fez com que eu saísse totalmente da minha "bolha" e vivenciasse uma realidade muito diferente." O depoimento é da recém-formada no Curso Superior de Gestão de Turismo, Gabrielly Atkinson Brinckmann, sobre a participação em um evento de extensão realizado no Distrito Federal, em uma comunidade originada a partir de uma ocupação de catadores no que já foi considerado o maior lixão a céu aberto da América Latina.

Uma proposta

INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Responsáveis: quem elabora, executa e avalia a proposta.

Título: Deve ser simples e preciso, visando informar com poucas palavras o caráter e o objetivo da atividade de extensão a ser realizada.

Justificativa: Expor com clareza e síntese argumentos que demonstrem a importância e a atualidade do problema a resolver; a relevância para o ataque da situação a ser transformada; e, o fundamento baseado em demanda da comunidade externa e no interesse institucional, ou seja, motivação fundamentada em bases imparciais ao proponente da atividade de extensão. Sempre que possível, apresentar fundamentação baseada em dados estatísticos, documentos institucionais e/ou resultados de pesquisas.

Público – Alvo: A quem se destina a atividade, ex: crianças, adultos, idosos, servidores(as) da prefeitura, associação de moradores, etc.

Objetivos: O objetivo geral deve descrever de forma ampla e direta o que a atividade de extensão pretende realizar, qual resultado pretende alcançar, sendo factível, realista e de acordo com período de execução estipulado. Além do objetivo geral, apresentar os objetivos específicos, os quais devem indicar os desdobramentos da proposta para alcançar o objetivo geral.

Metodologia: Deve definir com precisão o passo a passo que será seguido para atingir cada um dos objetivos estabelecidos, apresentando: método de abordagem e procedimentos, instrumentos, infraestrutura, público envolvido, mecanismos de divulgação, como acontecerá o desenvolvimento da atividade com a comunidade externa. A metodologia deve contemplar: o que, como e quando fazer, para quê e para quem fazer, bem como, ter como característica uma ação intervencionista.

Carga horária: tempo necessário para a realização da atividade, geralmente dividido em horas.

Resultados esperados: Resultados para a sociedade. O que se espera que o público ganhe com a realização da atividade. Expor a relevância da atividade de extensão e seu impacto acadêmico e social na formação dos discentes, dos docentes e da comunidade externa, e, como a realização da mesma contribuirá com a relação dialógica e transformadora entre a equipe e a comunidade externa.

Avaliação: Apresentar como acontecerá o controle de cada etapa da atividade de extensão proposta, quais recursos serão utilizados para acompanhar as etapas e quais instrumentos serão utilizados para avaliar o desenvolvimento e a equipe da atividade de extensão.

Como identificar a demanda local?

- Bom relacionamento com a sociedade local. Reuniões com associações de moradores, de produtores, entidades sindicais, órgãos de classe, e similares. (a sociedade informa a demanda à Instituição);
- Por meio de dados estatísticos e indicadores oficiais, como o IBGE, IPEA, PNAD, POCV, etc. (a Instituição de Ensino identifica a demanda);
- Olhares para o entorno. Mesmo sem conhecer dados estatísticos sobre uma realidade local, é possível identificar uma possibilidade de atuação extensionista. (geralmente demandas locais).

Protagonismo discente

O protagonismo discente tem início quando estudantes relacionam o conhecimento visto em sala de aula com as demandas da sociedade ao seu redor.

Cabe ao/à docente sistematizar as possíveis contribuições dos/das estudantes em uma proposta de extensão e submetê-la à aprovação.

Semear: uma horta para cuidar



Vamos conversar sobre Libras e Surdez?





**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina



EXTENSÃO BRASIL









**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina











ALFABETO MANUAL

LIBRAS

INSTITUTO FEDERAL
Santa Catarina
Câmpus Palhoça Bilingüe



A	B	C	D	E	F	G	H	I
J	K	L	M	N	O	P	Q	R
S	T	U	V	W	X	Y	Z	

(48) 3341 9700 www.palhoca.ifsc.edu.br contato.palhoca@ifsc.edu.br



**Desenho de Intervenção
Extensionista**

Título da Iniciativa:

Protagonistas:

Início: __/__/__
Término: __/__/__

Comunidade Externa

Cursos e
Conhecimentos
Envolvidos

Competências a
serem alcançadas
pelo time

Porque o time quer
atacar esse problema?

Etapas:

Recursos necessários

Produtos

Como avaliar a experiência?

Que ações futuras seriam ideais para solucionar em definitivo o problema apresentado?

Avaliação

A extensão no Brasil

Plano Nacional de Extensão FORPROEX 1999
(Conceito formulado no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão)

“A **Extensão Universitária** é o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a **relação transformadora** entre a Universidade e a Sociedade.”

A extensão no Brasil

Plano Nacional de Extensão FORPROEX 1999
(Conceito formulado no I Encontro Nacional de Pró-Reitores de Extensão)

“A Extensão é uma via de mão dupla, com trânsito assegurado à comunidade acadêmica, que encontrará, na sociedade, a oportunidade de elaboração da práxis de um conhecimento acadêmico. No retorno à Universidade, docentes e discentes trarão um aprendizado que, submetido à reflexão teórica, será acrescido àquele conhecimento. Esse fluxo, que estabelece a troca de saberes sistematizados, acadêmico e popular, terá como consequência: a produção do conhecimento resultante do confronto com a realidade brasileira e regional; a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da Universidade.” (FORPROEX, 1999, p.1)

A extensão no Brasil

FORPROEX

1998

“A classificação por áreas temáticas propostas pelo FORPROEX em 1998 objetivou expressar e dar visibilidade na atuação das universidades em temas de interesse coletivo, tendo como meta facilitar o diálogo com a sociedade, discussão e implementação das políticas públicas” (FORPROEX 2007, p. 22)

- | | | | |
|----|-------------------------|----|-----------|
| 1. | Comunicação; | 2. | Cultura; |
| 3. | Direitos Humanos e | 4. | Educação; |
| 5. | Meio Ambiente; | 6. | Saúde; |
| 7. | Tecnologia e Produção e | 8. | Trabalho |

A extensão no Brasil

1 - **Comunicação**: comunicação social, mídia comunitária, comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educacional; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.

2 - **Cultura**: desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas, artes gráficas, fotografia, cinema e vídeo, música e dança; produção teatral e circense; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural.

A extensão no Brasil

3 - **Direitos humanos**: assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.

4 - **Educação**: educação básica; educação e cidadania; educação a distância; educação continuada; educação de jovens e adultos, especial e infantil; ensino fundamental, médio, técnico e profissional; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.

A extensão no Brasil

5 - **Meio ambiente:** preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos do meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental, gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais.

A extensão no Brasil

6 - **Saúde**: promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher, à criança, à saúde de adultos, à terceira idade, ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho, esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

A extensão no Brasil

7 - **Tecnologia**: transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; pólos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciência e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.

8 - **Trabalho**: reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

Intervalo

Como incluir no currículo?

O processo no IFSC

Processo de curricularização

- Acompanhar a oferta
- Verificar a eficiência das atividades
- Retroalimentar a instituição

**MONITORAMENTO
DO PPC**

**REGULAMENTAÇÃO
E
POSSIBILIDADES**

- Parte dos componentes curriculares não específicos de extensão
- Parte de unidades curriculares específicas de extensão
- Como composição dos itens anteriores

**ATUALIZAÇÃO DO
PPC**

- NDEs define coletivamente
- Atualiza PPC
- Envia para o CEPE

AVALIAÇÃO DO PPC

- Análise da PROEX com base nos critérios/checklist
- Parecer enviado ao CEPE
- PPC ajustado e aprovado

1º passo: Regulamentação e possibilidades.

Para fins de curricularização, a critério dos cursos de graduação do IFSC, a extensão pode ser distribuída no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC):

1. como parte de componentes curriculares não específicos de extensão;
2. como unidades curriculares específicas de extensão;
3. como composição dos itens I e II. (IFSC, 2016).

2º Passo: Atualização do PPC.

Após a publicação da resolução da curricularização, a Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas do IFSC – PROEX promoveu diversos **encontros e capacitações** com os Núcleos Docentes Estruturantes – NDE. As reuniões de capacitação visavam apresentar as possibilidades de inclusão da Extensão nos PPCs e também capacitava sobre as definições do próprio conceito de extensão.

Cada NDE tem autonomia para construir o PPC e descrever como a extensão será executada no curso em questão, desde que atenda as resoluções vigentes, tanto a da curricularização, quanto a que apresenta os conceitos de extensão no IFSC. Para garantir que o PPC atenda às regulamentações vigentes, ele é apreciado pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

3º Passo: Avaliação do PPC.

Após a criação ou atualização do PPC, o documento será aprovado pelo CEPE somente se obtiver parecer favorável da PROEX. **O documento passa por avaliação da equipe técnica da extensão** para checar se os critérios elencados nas resoluções foram atendidos. Caso o PPC descumpra algum item da legislação vigente, ele é devolvido para que o NDE faça os ajustes necessários, de acordo com as indicações do(a) parecerista. Após essa etapa o curso pode ser ofertado, já com a previsão das atividades de extensão.

3. Seção fechada

Item avaliado		Parecer	
		Sim	Não
a) A carga horária de extensão está integrada à carga horária total do curso? <i>CNE 07/2018 Art. 3º;</i> <i>CONIF 2020 p. 3;</i> <i>CONSUP 40/2016 art. 1º § único.</i>			
b) A previsão da carga horária das atividades de extensão estão explícitas na matriz curricular? <i>CNE 07/2018 Art. 3º e 4º</i> <i>CONSUP 40/2016 art. 1º §1º e 4º §1º.</i>			
c) As atividades de extensão propostas no currículo alcançam mínimo de 10% da carga horária total do curso? <i>PNE 2014 estratégia 12.7;</i> <i>CNE 07/2018 Art. 4º;</i> <i>CONSUP 40/2016 Art. 1º.</i>			
d) As atividades de extensão previstas envolvem diretamente as comunidades externas ao IFSC? <i>CNE 07/2018 Art. 7º;</i>			
e) Quanto ao Art. 3º da Resolução nº 40/2016 CONSUP, o NDE optou: <i>CONIF 2020 p. 3</i>	inciso I (não específicos)		
	inciso II (específicas)		
	inciso III (I e II)		

Exemplo: PPC CST Alimentos

Fluxo do PPC

- NDE
- Colegiado do Curso
- Colegiado do câmpus
- CEPE
- DIREX e Pareceristas do CEPE

Se NÃO tiver parecer favorável da DIREX o PPC retorna para o NDE para ajustes e depois é enviado novamente para a DIREX para uma segunda análise.

Se tiver parecer favorável da DIREX o PPC retorna para o CEPE e depois é encaminhado para o CONSUP.

4º Passo: Monitoramento do PPCs – Avaliação dos resultados.

Somente com os cursos em oferta que será possível verificar a efetividade de toda essa movimentação institucional. Cabe a instituição de ensino verificar se as suas resoluções internas atendem às leis maiores e se isso tem se traduzido nos projetos de curso e, além disso, na prática docente e discente. Este último passo pode dar início a uma nova atualização de resoluções e projetos de curso, em um processo que é cíclico.

Esses passos formam um **ciclo que se retroalimenta**, esse ciclo se assemelha ao de implementação de uma política pública, como descrito por Frey (2000).

Resoluções específicas

CONSUP 35/2015

Aprova as diretrizes para a inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do IFSC. (revogada pela 40/2016)

CONSUP 40/2016

Aprova as diretrizes para inclusão das atividades de extensão nos currículos dos cursos de graduação do IFSC e dá outras providências

Resolução CONSUP N° 20 de 25 de junho de 2018

Regulamento Didático-Pedagógico do IFSC

Art. 116. Todos os cursos de graduação deverão assegurar, no mínimo 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação, em programas e projetos de extensão, orientando sua ação para áreas de grande pertinência social (PNE, meta 12.7), definidas por regulamento próprio.

Parágrafo único. As atividades de extensão comporão o histórico escolar do aluno.

CONSUP 07/2020 PDI IFSC 2020-2024

PPI - Política e Diretrizes da Extensão (pág 76)

2. Inserir atividades de extensão na matriz curricular dos projetos pedagógicos dos cursos superiores, atendendo a legislação vigente.

Resolução da curricularização

CONSUP IFSC 40/2016

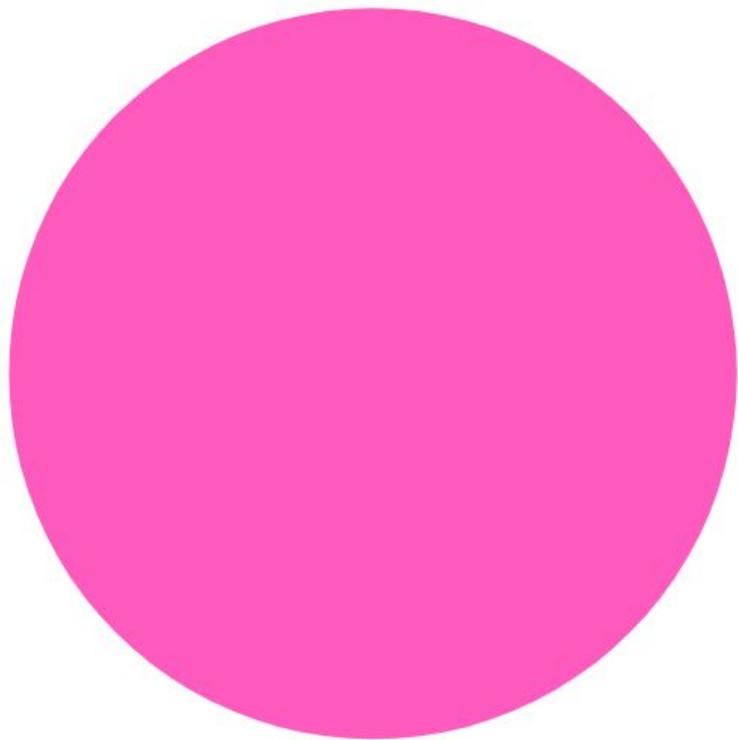
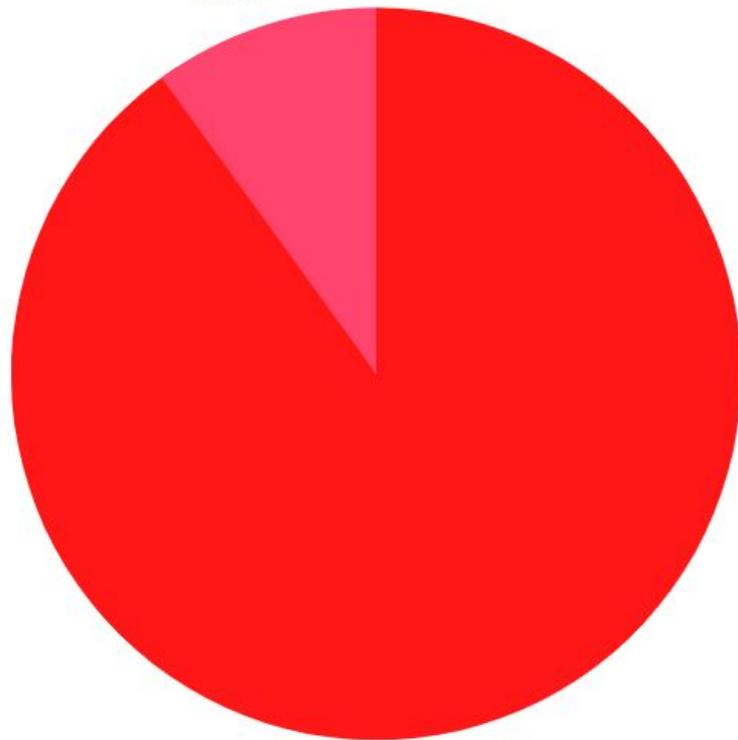
Art. 1º Os Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores do IFSC deverão assegurar em suas matrizes curriculares, no mínimo, 10% da carga horária total em extensão nas áreas de grande pertinência social, conforme estabelece o PNE 2014-2024 (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014).

§2º Entende-se por carga horária total a **soma das horas dos componentes curriculares**, incluídos, quando houver, atividades complementares, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), estágio obrigatório e outros previstos no Regimento Didático Pedagógico (RDP) do IFSC.



Extensão como metodologia 400h

10%



Curso atual 4000h

100%

Unidades sem metodologia extensionista 3600h

90%

Art. 3º Para fins de curricularização, a critério dos cursos de graduação do IFSC, a extensão pode ser distribuída no Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC):

- I. como parte de componentes curriculares não específicos de extensão;
- II. como unidades curriculares específicas de extensão;
- III. como composição dos itens I e II.

§1º As atividades de extensão desenvolvidas deverão estar **em acordo com a regulamentação de extensão vigente do IFSC**, garantindo assim seu registro na pró-reitoria e diretoria de extensão (PROEX/DIREX) e consequente inclusão em histórico escolar.

§2º As atividades de extensão desenvolvidas conforme inciso II poderão ser executadas somente na forma de **programas ou projetos**.

Art. 4º §1º A inclusão da carga horária de extensão dar-se-á na matriz curricular e nas **respectivas ementas** das unidades e componentes que constam no PPC.

§2º A descrição das atividades de extensão a serem desenvolvidas serão detalhadas no plano de ensino do respectivo componente curricular.

Art. 5º §4º A carga horária da unidade curricular deverá ser integralizada no semestre de sua oferta.

(A atividade de extensão deve ocorrer no mesmo semestre de oferta)

(CONSUP 40/2016) Art. 6º Para efeitos desta resolução, **as unidades curriculares específicas de extensão poderão ser validadas mediante apresentação de certificados** de participação noutras atividades de extensão do IFSC e respeitadas as seguintes regras: [...]

(RDP) Art. 158 § 1º **A validação pelo reconhecimento de estudos será decidida pela Coordenadoria de Curso**, mediante consulta ao professor do componente curricular, fundamentada no programa de ensino e no histórico escolar do aluno, o qual deverá conter: carga horária, aproveitamento e frequência de aprovação.

(CONSUP 40/2016) Art. 8º No histórico do aluno deverá constar a carga horária total de extensão desenvolvida ao longo do curso.

(CNE/CES 07/2018) Art. 16 As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

Diretrizes para a Curricularização da Extensão na Rede Federal de EPCT

“As instituições que compõem a RFEPCT busquem contemplar em seus projetos de curso, a articulação necessária entre o ensino e as atividades de extensão, conforme previsto na legislação em vigor, **promovendo a formação humana integral** e a melhoria na formação dos nossos estudantes. Logo, também deve ocorrer uma **interação dialógica** com a sociedade, visando à transformação social e da própria Instituição, por meio de **trocas e construção de conhecimento** e práticas educacionais efetivamente **horizontais**, democráticas e emancipatórias.” (CONIF, 2020, p. 1-2).

“Para cumprimento da Meta 12.7, da Lei 13.005/2014, as atividades curriculares de extensão devem ser constituídas de forma vinculada a **programas ou projetos de extensão**, tendo os estudantes como protagonistas na sua execução. Por este princípio, **essa necessidade de vinculação a programas e projetos de extensão também se aplica a cursos e oficinas**, eventos e prestações de serviços que contenham atividades curriculares de extensão.” (CONIF, 2020, p. 3).

A curricularização da extensão, portanto, constitui-se no processo de incorporação ou integração de atividades de extensão ao currículo de ofertas educativas, podendo incidir sobre a matriz curricular dos PPC das seguintes formas:

a) **Como parte de componentes curriculares não específicos de extensão:** trata-se da distribuição de horas de atividades de extensão nos componentes curriculares não específicos de extensão, previstos no PPC. Nesse caso, estamos tratando de planejar atividades de **extensão como metodologia** desses componentes.

b) **Como componentes curriculares específicos de extensão:** trata-se da criação de um ou mais componentes curriculares específicos de extensão, inseridos na estrutura da matriz curricular do curso e cuja carga horária deve ser totalmente destinada ao cumprimento de atividades de extensão pelos estudantes.

Exemplo de Componente Curricular Não específico de Extensão:

4ª FASE	Professor	Teórica	Prática	EaD	Extensão	Total
Gestão Mercadológica de Moda	Anjeéri Luiz Sadzinski, Dr, 40DE	6	3	44	7	60
Técnicas de Montagem	Elisângela Manarim Guimarães, Ma., 40DE	10	37	6	7	60
Ilustração de Moda	Mara Rubia Theis, Ma., 40DE	10	37	6	7	60
Laboratório de Estilo	Talita Cardoso Borges, Ma., 40DE	20	21	12	7	60
Modelagem Cartesiana	Ariela Porto, Ma., 40 DE Elisângela Manarim Guimarães, Ma., 40DE	8	46		6	60
Total de horas no semestre						300
5ª FASE						
Empreendedorismo	Anjeéri Luiz Sadzinski, Dr, 40DE	3	6	45	6	60
Costura Avançada	Elisângela Manarim Guimarães, Ma., 40DE	10	25	-	5	40
Laboratório de Projeto de Coleção	Mara Rubia Theis, Ma., 40DE Vivian Andreatta Los, Ma., 40DE Josué Jorge Cruz, Me., 40DE	34	67	6	13	120
Princípios da Modelagem Computadorizada	Ariela Porto, Ma., 40DE	3	38	12	7	60
Total de horas no semestre						280

Código	Projeto Integrador I (4ª FASE)	CH Total	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão	CH EaD (opcional)
---		60	20	--	40	--
Ementa	Integrar, através de uma atividade prática contextualizada problemas usando os conhecimentos desenvolvidos nas unidades curriculares do 1º ao 4º períodos do curso.					
Pré-requisitos	Projeto Arquitetônico.					
Competências	Identificar problemas relacionados à construção civil. Comunicação oral, escrita e projetiva para resolução de problemas, com pensamento crítico e criativo.					
Conhecimentos, Habilidades e Atitudes	Trabalhar em grupo, apresentar e defender proposta de forma oral escrita e projetiva. Usar metodologia de desenvolvimento de projetos. Desenvolver as atividades extensionistas relativas à engenharia.					
Metodologia de Abordagem *	<p>Aulas expositivas e dialogadas (AED), aulas de exercícios (EXE), trabalhos em pequenos grupos e seminários (TG/SEM) e desenvolvimento de trabalho/projeto individual (TI).</p> <p>Tal disciplina terá como característica fundamental, o desenvolvimento de projetos que integrem atividades de extensão, de modo a aproximar o aluno do cotidiano que conviverá em sua vida profissional.</p> <p>Ficará a critério do professor definir tais atividades de cunho extensionista, em conjunto com os alunos, empresas do setor da construção civil e a sociedade como um todo.</p>					

Exemplo de Componente Curricular Específico de Extensão:

PARTE 2 – PPC

IV – DADOS DO CURSO

8. Nome do curso: Bacharelado em Engenharia Mecânica

9. Designação do Egresso: Engenheiro Mecânico

10. Eixo tecnológico: Engenharias

11. Modalidade: Presencial

12. Carga Horária do Curso:

Observar a carga mínima nas DCN ou Catálogo e a máxima segundo o RDP. Deve ser contabilizada em hora-aula de uma hora, conforme RDP.

Carga horária de Aulas: 3300

Carga horária de TCC: 140

Carga horária de Atividades de Extensão: 400

Carga horária de Estágio: 160

Carga horária Total: 4000

Carga horária de EaD: 20

3ª Fase

Disciplina	Carga Horária						
	Sigla	Pré-Req.	T	P	EaD	Ext	Total
Cálculo III	CAL-III	CAL-II	80				80
Física II	FIS-II	FIS-I	60	20			80
Estática e Dinâmica	EDN	FIS-I	80				80
Atividade de Extensão I	AE-I	-				40	40
Programação	PGR	-	20	60			80
Metodologia da Pesquisa	MEP	COE	20	20			40
Total						40	400

Ariton Araldi, Esp. (Dedicação Exclusiva)

Objetivos:

Prospectar e analisar demandas da sociedade, selecionar técnicas e tecnologias, desenvolvendo produtos, processos ou promovendo a melhoria destes. Acompanhar os avanços tecnológicos, organizando-os e colocando-os a serviço das demandas das empresas e da sociedade.

Conteúdos:

Metodologia de Projetos; Levantamento informacional; Método Científico; Design Thinking; Noções de Empreendedorismo; CANVAS; Redação de relatórios técnicos.

Metodologia de Abordagem:

Nesta unidade curricular, que viabiliza a curricularização da extensão, os estudantes serão induzidos a um processo de interação com a comunidade externa. Essa interação se materializará em um projeto calcado na realidade locais relacionadas às demandas da comunidade e do setor produtivo. Serão implementadas técnicas de levantamento de informações e aplicação do método científico para a solução de problemas.

Visitas técnicas poderão ser cadastradas no SIGAA e para cada uma será elaborado um relatório no qual os alunos serão avaliados. Esse relatório será uma devolutiva a comunidade dos pontos levantados nas visitas.

Para o cumprimento da curricularização da extensão, será cadastrado no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) um programa para o curso de Engenharia Mecânica, e semestralmente serão cadastrados projetos atrelados a esse programa. Ele será direcionado aos arranjos produtivos locais, por isso a extensão proposta será voltada para a comunidade e segmentos do setor produtivo da região da Serra Catarinense.

IV – DADOS DO CURSO

8. Nome do curso: Bacharelado em Enfermagem

9. Designação do Egresso: Bacharel em Enfermagem

10. Eixo tecnológico: Saúde e Serviços

11. Modalidade: Presencial

12. Carga Horária do Curso:

Carga horária de Aulas: 2820 horas

Carga horária de Atividades de Extensão: 440 horas

Carga horária de Atividade Complementar: 60 horas

Carga Horária do TCC – 60 horas

Carga horária de Estágio Curricular Supervisionado: 860 horas

Carga horária de disciplinas optativas: 40 horas

Carga horária Total: 4280 horas

V – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

27. Matriz Curricular:

Semestre	Unidade Curricular	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão	CH Total
1 ^o	Bases do processo de trabalho em enfermagem	60	-	-	60
	Saúde Coletiva I	40	-	-	40
	Anatomia Humana	60	40	-	100
	Iniciação Científica	40	-	-	40
	Biologia Celular, Molecular e Genética	60	20	-	80
	Filosofia	40	-	-	40
	Química Geral e Orgânica	-	20	-	20
	Atividades Extensão I	-	-	40	40
					420
2 ^o	Embriologia e histologia	40	20	-	60
	Microbiologia e Imunologia	40	20	-	60
	Bioquímica	40	-	-	40
	Fisiologia Humana	100	-	-	100
	Saúde Coletiva II	80	-	-	80
	Biossegurança	40	-	-	40
	Atividades Extensão II		-	40	40
					420

Professor Responsável: Betina Barbedo Andrade – Dr^a – DE

Objetivos:

Identificar e conhecer as ações de saúde dos diversos setores da sociedade local e regional, com foco na compreensão das dimensões históricas, políticas, éticas e sociais relacionadas ao cuidado humano em saúde.

Conteúdos:

Questões sociais, políticas e culturais que envolvem o cuidado humano em saúde;
Aspectos técnicos, sociais, legais e éticos da enfermagem.
Organização do Sistema de Saúde no Brasil;
Sistema Único de Saúde;
O Controle Social na Política Pública de Saúde;
Os níveis de Atenção à Saúde.

Metodologia de Abordagem:

A unidade curricular pretende oferecer ao estudante a possibilidade de identificação e reconhecimento da realidade local e regional, exigindo que este utilize a gama de conhecimentos adquiridos até o momento.

Para o cumprimento da curricularização da extensão, serão cadastrados no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas) projetos do curso de Enfermagem, que possuam como escopo os conteúdos oferecidos aos estudantes até o respectivo semestre, em consonância com as competências a serem desenvolvidas

Customizações no SIGAA

DADOS DA ESTRUTURA CURRICULAR

Código: 3024

Matriz Curricular: DESIGN DE MODA [3024] - Jaraguá do Sul - Presencial - N - TECNOLÓGICO

Período Letivo de Entrada em Vigor 2019.2

Carga Horária: Total: 1820h Optativas Mínima: 60h

Créditos Por Período Letivo: Mínimo: 1 Regulamentar: 15 Máximo: 30

Prazo Para Conclusão:
(em semestres) Mínimo: 1 Médio: 6 Máximo: 12

Créditos Obrigatórios: 82 Total - (0 Práticos) / (82 Teóricos)

Carga Horária Obrigatória de Atividade Acadêmica Específica: 120 hrs

Carga Horária de Componentes Isolados: Máxima (1980 horas)

Carga Horária por Período Letivo: Mínima (20 horas)

Créditos por Período Letivo: Mínimo 1 Médio 15 Máximo 30

Prazos em Períodos Letivos: Mínimo 1 Médio 6 Máximo 12

1º 2º 3º 4º 5º 6º

2º NÍVEL

DAC302402 - DESENHO TÉCNICO COMPUTADORIZADO - 60h (Teórica: 14h - Prática: 34h - Extensão: 6h - EAD: 6h)	Obrigatória
DMO302402 - DESENHO DE MODA - 60h (Teórica: 17h - Prática: 31h - Extensão: 6h - EAD: 6h)	Obrigatória
DST302402 - DESIGN DE SUPERFÍCIE TÊXTIL - 60h (Teórica: 20h - Prática: 34h - Extensão: 6h)	Obrigatória
FDM302402 - FUNDAMENTOS DO DESIGN DE MODA - 60h (Teórica: 3h - Prática: 21h - Extensão: 6h - EAD: 30h)	Obrigatória
PMO302402 - PESQUISA DE MODA - 60h (Teórica: 22h - Prática: 20h - Extensão: 6h - EAD: 12h)	Obrigatória

CH Total: 300hrs.

DADOS DA ESTRUTURA CURRICULAR

Código: 279.1

Matriz Curricular: GESTÃO DE TURISMO [279] - Florianópolis - Presencial - N - TECNOLÓGICO

Período Letivo de Entrada em Vigor 2020.1

Carga Horária: Total: 1800h Optativas Mínima: 0h

Créditos Por Período Letivo: Mínimo: 1 Regulamentar: 1 Máximo: 99

Prazo Para Conclusão: Mínimo: 6 Médio: 6 Máximo: 12
(em semestres)

Créditos Obrigatórios: 82 Total - (0 Práticos) / (82 Teóricos)

Carga Horária Obrigatória de Atividade Acadêmica Específica: 160 hrs

Carga Horária de Componentes Isolados: Máxima (1980 horas)

Carga Horária por Período Letivo: Mínima (20 horas)

Créditos por Período Letivo: Mínimo 1 Médio 1 Máximo 99

Prazos em Períodos Letivos: Mínimo 6 Médio 6 Máximo 12

1º 2º 3º 4º 5º 6º

2º NÍVEL

ADT027902 - ANÁLISE DE DADOS DO TURISMO - 40h (Teórica: 22h - Prática: 10h - EAD: 8h)	Obrigatória
AE1027902 - ATIVIDADES DE EXTENSÃO 1 - 60h (<u>Extensão: 60h</u>)	Obrigatória
GDC027902 - GESTÃO DE CUSTOS - 80h (Teórica: 48h - Prática: 16h - EAD: 16h)	Obrigatória
GDM027902 - GESTÃO DO MARKETING - 60h (Teórica: 36h - Prática: 12h - EAD: 12h)	Obrigatória
OTU027902 - ORGANIZAÇÕES TURÍSTICAS - 60h (Teórica: 36h - Prática: 12h - EAD: 12h)	Obrigatória
POL027902 - POLÍTICAS PÚBLICAS DO TURISMO - 40h (Teórica: 22h - Prática: 10h - EAD: 8h)	Obrigatória

CH Total: 340hrs.

6º Nível

--	AE2027906	ATIVIDADES DE EXTENSÃO II Não há docente associado	120	--	100,00	10.0	<u>VALIDADO RE</u>
2020	AE2027906	ATIVIDADES DE EXTENSÃO II MSc. RISOLETE MARIA HELLMANN (120h), Dr. FABIANA CALCADA DE LAMARE LEITE (120h)	120	01	100,00	0.0	CANCELADO

Componentes Curriculares Cursados/Cursando (Isolados)

Ano Letivo	Componente Curricular		CH	Turma	Freq %	Nota	Situação
2019	ACE027904	ACESSIBILIDADE NO TURISMO MSc. UESLEI PATERNO (40h)	40	01	100,00	0.0	CANCELADO

* Comp. Optativo

e Comp. Equivalente a Obrig.

& Comp. Equivalente a Optativo

Comp. Isolado

Legenda

@ Ativ. Obrigatória

§ Ativ. Optativa

DISPENSADO EAE - Extraordinário Aproveitamento de Estudos

VALIDADO RS - Reconhecimento de Saberes

VALIDADO RE - Reconhecimento de Estudos

	Obrigatórias				CH Total	Optativos	Total	
	Comp. Curricular		Atividade	<u>Extensão</u>		Comp.		
	CR	CH	CH	CH	CH	CR	CH	
Exigido	82	1640	160	180	1800	0	82	1800
Integralizado	80	1600	0	120	1600	0	80	1600
Pendente	2	40	160	60	200	0	2	200

- Menu Turma Virtual
- Turma
- Alunos
 - Alunos Trancados
 - Gerenciar Grupos
 - Lançar Frequência
 - Lançar Freq. em Planilha
 - Lançar Notas
- Diário Eletrônico
- Materiais
- Atividades
- Configurações
- Estatística

LANÇAR FREQUÊNCIA DA TURMA

Através deste recurso é possível marcar as presenças dos alunos da turma, preenchendo automaticamente a folha de frequência do diário de classe. Para preencher este formulário, selecione um dia de aula nos calendários a esquerda e, em seguida, marque uma das opções na lista ao lado de cada aluno, indicando se ele esteve presente ou indicando quantas aulas ele perdeu no dia selecionado. Lembrando que cada horário de 50 minutos perdido corresponde a uma falta. Se o aluno tiver faltado a aula toda, basta clicar na imagem ao lado da lista para marcar a falta.

2020/Outubro

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

2020/Novembro

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

2020/Dezembro

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

2021/Janeiro

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

Legendas:

1: Feriado 1: Aula Cancelada 1: Presenças lançadas

: Marcar Presença : Marcar Ausência

Lista de Frequência - 15/01/2021

Tipo de aula (carga horária):

- Teórica ▾
- ANP
- EAD
- Extensão
- Prática
- Teórica

#	Matrícula	Nome				
1	20192000013			Presente ▾		
2	20192000016			Presente ▾		
3	20192000022			Presente ▾		
4	20192000138			Presente ▾		
5	20192000006			Presente ▾		
6	20192000021			Presente ▾		
7	20192000007			Presente ▾		
8	20192000185			Presente ▾		
9	20192000020			Presente ▾		
10	20192000012			Presente ▾		

INFORMAR MEMBROS DA EQUIPE DA AÇÃO DE EXTENSÃO

Selecione a categoria do membro para realizar a busca de acordo com os critérios

Docente

TAE

Discente

Participante Externo

Discente: ★ LUCAS PETERS GARCIA



Função: ★ -- SELECIONE --

-- SELECIONE --

Autor

Autor Apresentador

DISCENTE BOLSISTA

DISCENTE EM ATIVIDADE CURRICULAR

DISCENTE EXTENSIONISTA

MONITOR(A)

VOLUNTARIO(A)

Auxílio

Adicionar Membro



: Remover Membro

MEMBROS DA EQUIPE DA AÇÃO DE EXTENSÃO (12)

Nome

Função

Categoria

Camp

Problemas encontrados no processo

2 DADOS DO CURSO

Nome do curso: Engenharia Mecânica	
Modalidade: presencial	Eixo/Área: Engenharias/Processos Industriais
Carga Horária: 4160 horas	Periodicidade: oferta anual
Tempo mín. de Integralização: 10 semestres	Tempo máx. de Integralização: será definido conforme legislação vigente e normatização do IFSC

5.8 Atividades de Extensão

Conforme estabelece o Regimento Didático Pedagógico do IFSC, o aluno deverá realizar atividades de extensão integralizando uma carga horária de no mínimo 10% do total das unidades curriculares do curso, cujas normas de operacionalização destas atividades de extensão deverão seguir regulamento próprio estabelecido pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Colegiado do Curso. Na matriz curricular apresentada já constam 120 horas relacionadas às disciplinas de projetos integradores, os quais serão computados na carga horária das atividades de extensão.

DADOS DA ESTRUTURA CURRICULAR

Código: 2403

Matriz Curricular: QUÍMICA [2403] - São José - Presencial - N - LICENCIATURA

Período Letivo de Entrada em Vigor 2020.1

Carga Horária: Total: 2880h Optativas Mínima: 80h

Créditos Por Período Letivo: Mínimo: 1 Regulamentar: 18 Máximo: 60

Prazo Para Conclusão: Mínimo: 6 Médio: 9 Máximo: 18
(em semestres)

Créditos Obrigatórios: 140 Total - (0 Práticos) / (140 Teóricos)

Carga Horária Obrigatória de Atividade Acadêmica Específica: 0 hrs

Carga Horária de Componentes Isolados: Máxima (1980 horas)

Carga Horária por Período Letivo: Mínima (20 horas)

Créditos por Período Letivo: Mínimo 1 Médio 18 Máximo 60

Prazos em Períodos Letivos: Mínimo 6 Médio 9 Máximo 18

1º 2º 3º 4º 5º 6º 7º 8º 9º

6º NÍVEL

DQM240306 - DIDÁTICA DA QUÍMICA - 60h (Teórica: 40h - EAD: 20h)

Obrigatória

EST240306 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO I - 100h (Teórica: 60h - EAD: 40h)

Obrigatória

FQE240306 - FÍSICO-QUÍMICA EXPERIMENTAL - 60h (Teórica: 60h)

Obrigatória

MPC240306 - METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA - 40h (Teórica: 20h - EAD: 20h)

Obrigatória

QMI240306 - QUÍMICA INORGÂNICA - 80h (Teórica: 60h - EAD: 20h)

Obrigatória

QMO240306 - QUÍMICA ORGÂNICA I - 80h (Teórica: 60h - EAD: 20h)

Obrigatória

CH Total: 420hrs.

Avaliação do curso de GESTUR pelo MEC

Justificativa para conceito 5:

Através da análise do PDI e do PPC do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo IFSC campus Continente, observou-se que as políticas de ensino permitem, através das atividades teórico e práticas desenvolvidas ao longo do curso, a integração com a pesquisa e a extensão e propiciam oportunidades de aprendizagem aos discentes do curso. **Em relação à política de extensão do curso, destaca-se que o curso já possui implementada a política de curricularização da extensão através das disciplinas Atividades de Extensão 1 e 2, com carga total de 180 horas.** Projetos apresentados ao longo das reuniões, como o Gestur, plataforma de comunicação e redes sociais do curso evidenciou uma prática exitosa e inovadora, uma vez que passa a ser adotada por demais cursos da instituição e outros cursos superiores da área de turismo, além de promover o contato com demais instituições ofertantes e comunidade externa

Justificativa para conceito 5:

O curso implementou desde seu início a Curricularização da extensão, **tornando-se referência nacional nos cursos superiores de turismo**. Com 1.800 horas relógio, 200 à mais do que citam as DCN dos Cursos Tecnológicos, apresenta a possibilidade de uma oferta maior de disciplinas voltadas ao mercado, atingindo assim a meta de desenvolver o perfil profissional do egresso.

Proposta de ementa

Unidade Curricular:		CH Total*:	Semestre:
Competências do Egresso (gerais e específicas) Correlatas:		CH EaD*:	CH Extensão:
CH Prática*:	CH com Divisão de Turma*:		
Objetivos:			
Conteúdos:			
Metodologia de Abordagem: <i>Descrever como a unidade curricular será implementada, formas de abordagem, estratégias, experimentos.</i>			
Bibliografia Básica:			

Uma ferramenta



Início

Extensão no Brasil

Extensão no IFSC

Curricularização

Histórico no IFSC

Como fazer?

Exemplos

Sobre

Como inserir a extensão nos currículos?

Este espaço foi desenvolvido para auxiliar no processo de curricularização da extensão. Aqui você tem acesso a diversos conteúdos, incluindo conceitos, legislação, estratégias e exemplos de projetos pedagógicos de curso que contemplam possibilidades para creditação de atividades de extensão nos currículos do IFSC. Acesse os menus acima e conheça algumas formas de realizar este processo!



Conheça o IFSC

Clique [aqui](#) para acessar o portal do Instituto Federal de Santa Catarina e conhecer mais sobre a instituição .

Legislação

Conheça [aqui](#) a legislação que rege o processo de inserção de atividades de extensão nos currículos .

Avalie este site

Clique [aqui](#) para nos contar sobre a sua experiência com o site. Sua opinião é muito importante!



Tomé de Pádua

145 inscritos

PERSONALIZAR O CANAL

INÍCIO

VÍDEOS

PLAYLISTS

CANAIS

DISCUSSÃO

SOBRE



Envios ▾

REPRODUZIR TODOS



IFSertãoPE -
Curricularização da...

28 visualizações · há 2 semanas



IFG - Mesa Redonda
'Curricularização da...

11 visualizações · há 3 semanas



IFSul - Caminhos para a
Curricularização da...

165 visualizações · há 3 meses



A curricularização da
extensão na Engenharia - ...

77 visualizações · há 5 meses



IV Encontro Nacional
Cruzeiro do Sul - ...



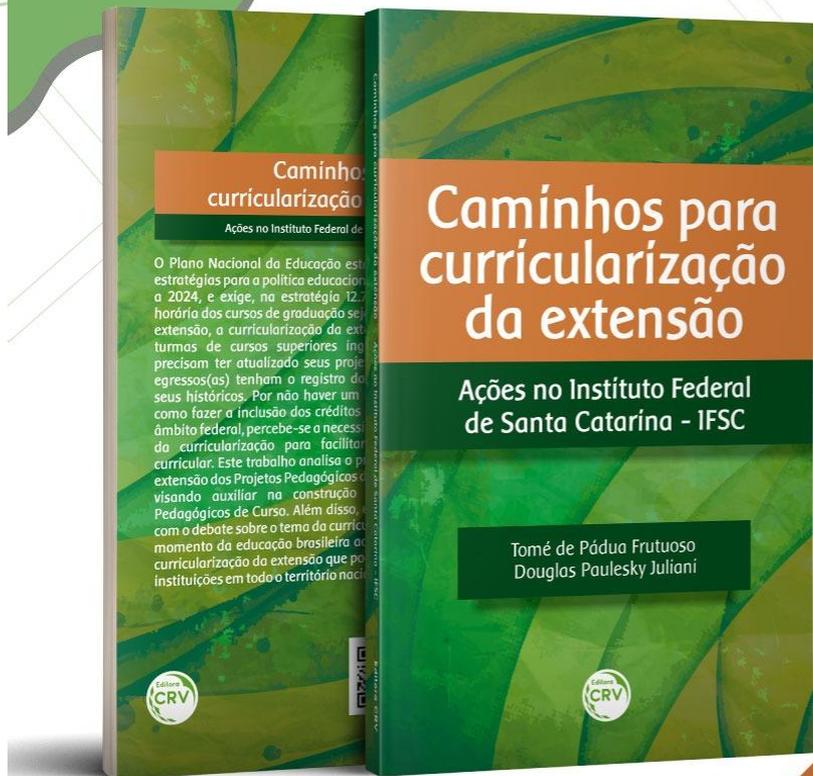
Curricularização no IFSertão
- PE



Conversa sobre
Curricularização da...



Instituto Federal de Brasília.
Palestra - Curricularização...



INDICAÇÃO DE LEITURA



Compartilhando informações e
experiências por um mundo melhor!

disponível em: editoracriv.com.br



**INSTITUTO
FEDERAL**
Santa Catarina



Referências

Brasil. Decreto Nº 19.851, de 11 de abril de 1931. Disponível Em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-19851-11-abril-1931-505837-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 23 out. 2018.

_____. Lei Nº 5.540, de 28 De novembro de 1968. Disponível em:

<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-5540-28-novembro-1968-359201-publicacaooriginal-1-pl.html>>. Acesso em: 24 out. 2018.

_____. Relatório anual – O Ensino Superior no Brasil 1974 – 1978, 1978. Disponível em:

<http://www.dominiopublico.gov.br/pesquisa/DetailheObraForm.do?select_action=&co_obra=27978>. Acesso em: 20 jun. 2021.

_____. Lei nº 010172 , de 9 de janeiro De 2001. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf>> Acesso em: 19/04/2019.

_____. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Lei do Estágio. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm> Acesso em: 20/04/2019.

Referências

_____. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 26 jun. 2014.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação - CNE. Parecer nº 608, de 17 de dezembro de 2018a. Disponível em: < <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Parecer-cne-ces-608-2018-10-03.pdf> > Acesso em: 20/04/2019.

_____. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação - CNE. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018b. Disponível em: <https://www.semesp.org.br/wp-content/uploads/2018/12/RESOLU%C3%87%C3%83O-CNE_CES-N%C2%BA-7-DE-18-DE-DEZEMBRO-DE-2018.pdf > Acesso em: 20/04/2019.

CONIF. Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação profissional e Tecnológica (CONIF). Extensão Tecnológica - Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica/ Conselho Nacional das Instituições Federais de Educação Profissional, CONIF/IFMT Científica e Tecnológica. --Cuiabá (MT):, 2013.

Disponível em: < <http://portal1.iff.edu.br/extensao-e-cultura/arquivo/2016/extensao-tecnologica-rede-federal-de-educacao-profession-al-cientifica-e-tecnologica-2013.pdf> >. Acesso em: 11 de nov. 2018.

Referências

FORPROEX. Carta de Porto Alegre. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. 2006. Disponível em: <http://www.uemg.br/downloads/indissociabilidade_ensino_pesquisa_extensao.pdf> Acesso em: 27 de abr. 2019.

_____. Carta de Manaus. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Manaus, 2012. Disponível em: < <http://proex.ufsc.br/files/2016/04/Pol%C3%ADtica-Nacional-de-Extens%C3%A3o-Uni-versit%C3%A1ria-e-book.pdf> >. Acesso em: 11 de nov. 2018.

FREY, K. 2000. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. Planejamento e Políticas Públicas, Brasília, n. 21, p. 211-259, jun. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/viewFile/89/158>. Acesso em: 27 de abr. 2019.

GARCES, S. B. B. et al. Reflexões Sobre A Curricularização Da Extensão. 2018. Disponível em: < <https://home.unicruz.edu.br/mercosul/pagina/anais/2018/3%20-Mostra%20de%20Trabalhos%20da%20Gradua%C3%A7%C3%A3o%20e%20P%C3%B3s-Gradua%C3%A7%C3%A3o/Trabalhos%20Completos/REFLEX%C3%95ES%20SOBRE%20A%20CURRICULARIZA%C3%87%C3%83O%20DA%20EXTENS%C3%83O.pdf> >. Acesso em: 24 out. 2018.

Referências

IFSC. Resolução nº 35. 2015. Disponível em: <http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/consup_resolucao35_2015_diretrizes_extens%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 12 de nov. 2018.

_____. Resolução nº 40. 2016a. Disponível em: <http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/consup_resolucao40_2016_curriculariza%C3%A7ao_extens%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 12 de nov. 2018.

_____. Resolução nº 61. 2016b. Disponível em: <http://cs.ifsc.edu.br/portal/files/consup_resolucao61_2016_extensao.pdf>. Acesso em: 11 de nov. 2018.

_____. Resolução nº 20. 2018. Regulamento Didático Pedagógico. Disponível em: <http://florianopolis.ifsc.edu.br/images/stories/Regimentos/RDP_atualizada_em_2018.pdf> Acesso em: 11 de jun. 2021.

_____. Resolução nº 07. 2020. Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI. 2020. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/1XiW-lox93MuAimDCT2BcZTfrGfG0nC1T/view>>. Acesso em: 26 de maio 2021.

Referências

MESSINA GOMEZ, S. DA R.; DALLA CORTE, M. G.; ROSSO, G. P. A Reforma de Córdoba e a educação superior. Revista Internacional de Educação Superior, v. 5, p. e019020, 1 maio 2019.

Obrigado!

tome.padua@ifsc.edu.br
tomedepadua@hotmail.com